



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de São Valentim

ATA N. 11/2025.

Aos cinco dias de maio de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas, no recinto da Sala de Sessões da Câmara Municipal de São Valentim, realizou-se a Sexta Sessão Ordinária, do Primeiro Período Legislativo, da Décima Sexta Legislatura da Câmara Municipal de São Valentim. Presentes os Vereadores: **Claudimir Galli- União, Edgar Regoso – PL, Fabiano Gaboardi – MDB, Ivonir Luiz Culau – Federação Brasil da Esperança, Oli Alberto Ramos do Prado – MDB, Patricia Girelli – Federação Brasil da Esperança, Roberto Turra – PP, Valdecir Gnas – PP, Vilmar Antonio Portella – MDB.** Havendo quórum regimental, o Senhor Presidente Ivonir Luiz Culau, invocando a palavra de Deus, deu por aberta a Sessão. Convidou a Primeira Secretaria para fazer a leitura da Ordem do Dia constando a seguinte matéria: **MATÉRIA DO LEGISLATIVO: Ata Nº. 010/2025.** Sessão Ordinária. **MATÉRIA DO EXECUTIVO: PROJETO DE LEI N. 018/2025:** Autoriza o Município a firmar termo de colaboração com a Associação Conselho Comunitário Pro Segurança Pública- CONSEPRO de São Valentim, e dá outras providências. **PROJETO DE LEI N. 020/2025:** Autoriza o Município a firmar termo de colaboração com os “Bombeiros Voluntários” de São Valentim, e dá outras providências. **MATÉRIA DO EXPEDIENTE: PROJETO DE LEI N. 012/2025:** Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio de cooperação com os Municípios limítrofes, para a gestão associada de serviços públicos de transporte Escolar e com a utilização de máquinas e equipamentos públicos. **PROJETO DE LEI N. 022/2025:** Cria cargos de provimento efetivo, autoriza a contratação emergencial, e dá outras providências. **PROJETO DE RESOLUÇÃO N. 001/2025:** Altera o inciso VI do Artigo 10, do Regimento Interno. **PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N. 002/2025:** Altera a Redação do Artigo 3º, Artigo 23, inciso I e anexo I da Lei nº 2.533/13, que dispõe sobre cargos e remuneração dos servidores do Legislativo Municipal de São Valentim, e dá outras providências. **PROJETO DE EMENDA A LEI ORGÂNICA Nº 01/2025, DE ABRIL DE 2025:** Altera a redação do inciso IX do artigo 32 da Lei Orgânica Municipal. Após a Leitura da Ordem do Dia pela Primeira Secretaria, o Senhor Presidente, solicitou a leitura de cada matéria, juntamente com sua justificativa. **Ata nº 010/2025 (Sessão Ordinária).** Nos termos regimentais foi dispensada a leitura da Ata nº 010/2025 (Sessão Ordinária). Não havendo oradores, foi colocada em discussão. Sem manifestações. Foi colocada em votação. Aprovada por unanimidade. **PROJETO DE LEI N. 018/2025:** Autoriza o Município a firmar termo de colaboração com a Associação Conselho Comunitário Pro Segurança Pública- CONSEPRO de São Valentim, e dá outras providências. Após a leitura do mesmo foi colocado em discussão. Sem manifestações. Foi colocada em votação. Aprovada por unanimidade. **PROJETO DE LEI N. 020/2025:** Autoriza o Município a firmar termo de colaboração com os “Bombeiros Voluntários” de São Valentim, e dá outras providências. Após a leitura do mesmo foi colocado em discussão. Sem manifestações. Foi colocada em votação. Aprovada por unanimidade. **Manifestaram-se os vereadores:** Como não houveram manifestações, e, não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos, e comunicou que a próxima Sessão Ordinária, será realizada no dia 19 (dezenove) de maio de 2025 (Dois mil e vinte e cinco), às 19 (Dezenove) horas. Em seguida, convidou os Senhores Vereadores para assinarem a Ata, desejando a todos uma Boa Noite.